



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1591 - 13 DE MARÇO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes 2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Horácio Fiuza Muniz Jean Carlos Bastos Cardoso Leonardo Coelho Machado dos Santos Pablo Soares de Lira Rafael Vivas Silva de Souza

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes



EXTRATO

EXTRATO ACÓRDÃO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 10/03/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 6727/2024 - Recorrente: RUPERT MACIEIRA GONCALVES JUNIOR - Dar ciência da decisão do Conselho da análise do recurso de oficio: ACATAR O PARECER E VOTO DA JJF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 0841/2024 - Recorrente: MARCELO BAPTISTA - Dar ciência da decisão do Conselho da análise do recurso de oficio: ACATAR O PARECER E VOTO DA JJF.

DECRETOS

DECRETO Nº 2881 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 - LOA/2025;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE	REDUZIDO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
	TRABALHO		DESPESA	RECURSO	
02.03	02.062.0010.2.009	854	33.90.92	2.501.99	12.000,00
02.33	27.811.0008.2.074	605	33.90.48	2.501.99	565.650,00
				TOTAL	577.650.00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita



Página: 1 Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E=A-B-C-D
1.501,00 Outros Recursos não Vinculados	18.857.606,46 191.876,99			18.665.729,47
2.501.00 Outros Recursos não Vinculados	3.519.585,35 34.619,05		6.457.109,29 368,23	3 484 598 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ AVENDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO **GUAPIMIRIM** CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1 Exercício: 2024

Fonte	Des	crição		Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação Sa	aldo Em 31/12/2024
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados			24.563.771,90	67.455.446,71	73.161.612,15	18.857.606,46
	1	BRASIL PRODUÇÃO MNERAL (AG: 942-3 - CIC: 10420-5)	V	0,00	0,00	0,00	0,00
	6	BRASIL ICHS (AG: 942-3 - CIC: 283141-4)	И	52,11	94.140,81	78.531,23	15,661,69
	9	CIC BCO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - CIC: 70421-0)	V	0,00	21.791.740,33	21.791.740,33	0,00
	12	CIC BCO BRASIL SIA - DIV (AG: 942-3 - CIC: 70507-1)	М	23.339.382,46	30.260.933,49	41.760.961,89	11.839.354,06
	18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - CIC: 0001-2)	М	0,00	1.226.598,77	1.144.764,03	81.834,74
	30	CIC BCO BRADESCO SIA - DIVS (AG: 855-9 - CIC: 9588-5)	И	23.694,42	8.720.522,90	5.767.688,88	2.976.528,44
	33	TTAÚ PTU (AG: 785-6 - CIC: 3900-8)	М	1.147.461,81	1.947.185,78	2.151.571,59	943.076,00
	46	BRASIL INST. CHICO MENDES (AG: 0942-3 - CIC: 40645-7)	V	325,98	861,34	325,98	861,34
	47	CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - CIC: 005-5)	М	153,11	0,00	153,11	0,00
	51	HONORARIOS (AG: 0942-3 - CIC: 46835-5)	М	1.037,43	413.463,29	414.210,53	290,19
	61	BANCO SICOOB - PHIG DIVERSAS (AG: 3260-3 - CIC: 105.462-1)	М	51.664,58	3.000.000,00	51.664,58	3.000.000,00
2.501.00	Outr	os Recursos não Vinculados		851.099,88	44.764.166,87	42.095.681,40	3.519.585,38
	6	BRASIL ICHS (AG: 942-3 - CIC: 283141-4)	М	0,00	52,11	52,11	0,00
	12	CIC BCO BRASIL SIA - DIV (AG: 942-3 - CIC: 70507-1)	М	849.138,75	33.023.380,19	32.499.880,28	1.372.638,66
	18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - CIC: 0001-2)	И	1.405,11	153,11	1.405,11	153,11
	30	CIC BCO BRADESCO SIA - DIVS (AG: 855-9 - CIC: 9588-5)	И	538,02	4.237.698,42	4.214.004,00	24.232,44
	33	ITAÚ PTU (AG: 785-6 - CIC: 3900-8)	И	0,00	2.147.461,81	2.147.461,81	0,00
	46	BRASIL INST. CHICO MENDES (AG: 0942-3 - CIC: 40845-7)	V	0,00	325,98	0,00	325,9
	47	CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - CIC: 005-5)	М	0,00	153,11	153,11	0,0

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

DECRETO Nº 2882 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

51 HONORARIOS (AG: 0942-3 - CIC: 46835-5)

61 BANCO SICOOB - PNG DIVERSAS (AG: 3260-3 - CIC: 105.482-1)

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

18,00

0.00 5.121.179.73

414.63 112,219,613,58

25.414.457.15 142.514.711.06

И

233,762,41

232,724,98

3.000.000.00

115,257,293,55

139,398,964,06

1.055,43

2.121.179.73

78,481,66

22.298.710.15

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 - LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

TOTAL

TOTAL APLICAÇÃO

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE	REDUZIDO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
	TRABALHO		DESPESA	RECURSO	
02.35	04.122.0010.2.003	669	33.90.30	1.704.99	115.000,00
				TOTAL	115.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE	REDUZIDO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
	TRABALHO		DESPESA	RECURSO	
02.01	04.122.0010.2.202	37	33.90.30	1.704.99	115.000,00
				TOTAL	115.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita



PORTARIAS

PORTARIA Nº 214 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **ELISANGELA SIMÕES KLAIM MOREIRA** para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Guapimirim, 13 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA № 215 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Nomear o Sr. **MURILLO MACIEL FERNANDES SILVA** para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de $01\,\mathrm{de}$ março de 2025.

Guapimirim, 13 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA Nº 216 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ CLÁUDIO LOUREIRO NUNES** para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de marco de 2025.

Guapimirim, 13 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita











2025 BOLETIM INFORMA OFICIAL DO

www.guapimirim.rj.gov.br

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

GUAPIMIRIM